

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 427/2023
SEI n.º 1260.01.0073674/2022-57

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 156, de 21 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade mantenedora UNITEC Vazante Ltda, mantenedora da Escola Técnica de Vazante, situada na R Coronel Quintino Vargas, 54, Centro, em Vazante, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Paracatu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/03/2023